

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 12 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Philippe Gutierrez Cecília, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e os Senhores: Adelar de bairros, representantes legais das respectivas empresas: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTÔNIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ADELAR DE BAIROS
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP